

Fim da linha? Metade dos líderes teme fracasso de suas empresas

Reinventar ou fechar as portas. Pode parecer drástico, mas é essa a visão que metade dos executivos brasileiros tem a respeito do que determinará a continuidade de suas empresas, segundo o mais recente relatório da PwC sobre os CEOs

Thiago Xavier (*)



Shutterstock, Pexels, CANVA

O dado reflete a urgência de um questionamento crucial para evitar essa consequência: até que ponto os executivos estão inertes em suas posições e agindo no automático, ao invés de terem um olhar crítico sobre as operações, cuidando de sua sobrevivência e prosperidade?

Conforme o que foi divulgado no "28º Global CEO Survey da PwC" deste ano, 45% dos líderes brasileiros acreditam que suas empresas não serão viáveis por mais de uma década se não se reinventarem. No relatório de 2023, essa quantidade era de 1/3. Pode parecer pouca diferença, mas o aumento nesse número mostra uma preocupação constante e cada vez maior que ainda enfrenta dificuldades em ser superada.

É papel dos executivos comandar e gerenciar as operações corporativas, visando a conquista de resultados crescentes e melhores, contando com um bom time ao seu lado para somar esforços e ado-

tar medidas que ajudem nessa conquista dos objetivos. Quando não há esse olhar e comportamento por parte destes profissionais, muitas vezes, isso acaba acontecendo pela inércia em seu dia a dia naqueles que não buscam se reinventar/reciclar, sem enfrentar desafios que o motivem a ir além.

O custo desse modo de agir no automático, sem nada que o desperte a reinventar e inovar, é extremamente alto. Afinal, se quem toca o dia a dia não tem motivação para ir além, dificilmente conseguirá continuar entendendo os movimentos da empresa e desafios que precisam ser superados.

Especialmente, sem o apoio de uma equipe que também sinalize esses problemas internamente, pontos de preocupação e dúvidas que apontem o que poderia ser mudado.

Isso fará com que se abram a lugares em que enxerguem essa motivação e vontade de se reinventar e inovar, assim como que possam continuar crescendo e se desenvolvendo, que façam sentido para seu momento de vida e ambições profissionais. Afinal, executivos qualificados e capacitados para gerenciar as empresas diante de constantes mudanças do mercado serão constantemente desejados pelo mercado, levando seus

conhecimentos técnicos e habilidades comportamentais para dentro desses ambientes, a fim de promover mudanças significativas que impulsionem o negócio em seu segmento.

Se você, executivo, já está percebendo esses sinais de inércia e modo automático de trabalhar, é urgente visitar quanto a empresa está, de fato, conectada com sua agenda e metas. A sede de inovar e fazer diferente é o que impulsiona a produtividade em suas funções, para que garantam a conquista dos resultados esperados mesmo diante das instabilidades do mercado.

Portanto, diante deste alerta que a pesquisa da PwC trouxe, não podemos correr o risco de não agir para reverter essa probabilidade. Entenda seu papel na empresa, responsabilidades e impactos de suas funções, estando em um ambiente que incentive e desafie a sempre melhorar. Caso contrário, outra organização, certamente, irá atraí-lo.

(*) Headhunter e sócio da Wide Executive Search, boutique de recrutamento de executivos.

Sem cancela, mas com obstáculos: por que o free flow ainda não vingou no Brasil

Kassio Seefeld (*)

Nos últimos anos, temos visto um avanço importante na digitalização das rodovias brasileiras, com o crescimento expressivo das tags veiculares. Segundo a Abepam, mais de 12 milhões de motoristas já aderiram ao pagamento automático, número que cresceu 50% entre 2020 e 2023. É um sinal claro de que o motorista brasileiro está aberto à tecnologia, desde que ela funcione de forma clara e confiável.

Mas, quando falamos em free flow, o cenário muda. O sistema de pedágio sem cancela, apesar de promissor, ainda está longe de conquistar o espaço que poderia. Na prática, o que observo é que essa tecnologia esbarra em três obstáculos principais: falta de familiaridade, dificuldade de implementação e risco de inadimplência.

O primeiro ponto é a desconfiança. O motorista brasileiro, especialmente os profissionais que atuam com frotas pesadas, ainda não compreende totalmente como o sistema funciona. É natural que surjam dúvidas: "serei cobrado corretamente?", "como recebo o comprovante?", "e se houver um erro de leitura?". Essa insegurança gera resistência e, muitas vezes, leva à recusa da tecnologia.

O segundo desafio é estrutural. Implantar o free flow exige um investimento considerável em infraestrutura: câmeras, sensores, sistemas de leitura de placas e comunicação integrada. Muitas concessionárias simplesmente não têm condições de bancar essa transição, sobretudo

em rodovias com baixo fluxo ou retorno financeiro limitado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito Regulatório, apenas 4% dos investimentos no setor rodoviário hoje são destinados à adaptação tecnológica.

Além disso, o modelo de cobrança pós-uso, por boleto ou meio eletrônico, introduz o risco da inadimplência, algo que não existe no pedágio tradicional. Dados recentes da CCR RioSP, a primeira a operar com o free flow no Brasil, mostram que a inadimplência chegou a 8,8% em março. Esse número acende um alerta: como equilibrar conveniência e viabilidade financeira?

Apesar desses entraves, acredito que o free flow tem potencial para se consolidar no país. É uma tecnologia que traz eficiência, melhora o fluxo viário e reduz impactos ambientais, ao evitar paradas desnecessárias. Mas, para que isso aconteça, precisamos de uma abordagem realista: mais informação, regulamentação clara, testes bem estruturados e, sobretudo, tempo para adaptação.

Não se trata apenas de instalar tecnologia, mas de construir confiança, algo que só se conquista com transparência, previsibilidade e respeito à realidade de quem usa as estradas todos os dias. O futuro do pedágio pode ser mais inteligente. Mas ele só será viável se for também mais acessível, compreensível e justo.

(*) Especialista em pagamentos, gerenciamento de frotas pesadas, movimentações do mercado de abastecimento, cenário do combustível nacional e diesel e outros assuntos correlacionados.

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



Araré Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 18.222.791/0001-60 - NIRE 35.227.280.619
Ata de Decisão de Sócio Único realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede da sociedade, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, no valor de R\$ 6.549.733,00 para R\$ 3.917.882,00, representando uma redução de R\$ 2.631.851,00, de forma a realizar distribuição a Sócia em razão de redução de capital, com consequente cancelamento de 2.631.851 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Nada mais. São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

SAINT FELIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ/MF nº 18.153.453/0001-13 - NIRE 35.227.280.325
Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede social, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, de R\$ 2.200.000,00 para R\$ 1.823.890,00, representando uma redução de R\$376.110,00, de forma a realizar distribuição proporcional entre as Sócias, com consequente cancelamento de 376.110 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, de titularidade das Sócias na proporção de suas respectivas participações no capital social; (ii) aprovar a saída da sócia Tarjab Construções com a consequente cessão da integralidade de suas quotas. Nada mais. São Paulo, 30/12/2024.

Tarjab - Cambuí Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 18.132.224/0001-12 - NIRE 35.227.280.236
Ata de Decisão de Sócio Único realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede social, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, no valor de R\$ 2.230.203,00 para R\$ 1.195.730,00, representando uma redução de R\$ 1.034.473,00, de forma a realizar distribuição a Sócia em razão de redução de capital, com consequente cancelamento de 1.034.473 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Nada mais. São Paulo, 30/12/2024.

TARJAB - ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ/MF nº 29.633.800/0001-21 - NIRE 35.235.175.411
Ata de Decisão de Sócio Único realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede social, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, no valor de R\$ 16.739.498,00 para R\$ 2.128.611,00, representando uma redução de R\$ 14.610.887,00, de forma a realizar distribuição a Sócia em razão de redução de capital, com consequente cancelamento de 14.610.887 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Nada mais. São Paulo, 30/12/2024.

Aces Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 18.132.273/0001-55 - NIRE 35.227.280.015
Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, de R\$ 12.118.202,00 para R\$ 3.580.538,00, representando uma redução de R\$8.537.664,00, de forma a realizar distribuição proporcional entre as Sócias, com consequente cancelamento de 8.537.664 (oito milhões quinhentas e trinta e sete mil seiscentas e sessenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, de titularidade das Sócias na proporção de suas respectivas participações no capital social; (ii) aprovar a saída da sócia Tarjab Construções com a consequente cessão da integralidade de suas quotas. Nada mais. São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

Chagas Santos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 18.132.359/0001-88 - NIRE 35.227.280.023
Ata de Decisão de Sócio Único realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede da sociedade, com presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, no valor de R\$ 2.326.979,00 para R\$ 2.116.658,00, representando uma redução de R\$ 210.321,00, de forma a realizar distribuição a Sócia em razão de redução de capital, com consequente cancelamento de 210.321 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Nada mais. São Paulo, 30/12/2024.

AMADIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ/MF nº 18.153.686/0001-16 - NIRE 35.227.280.333
Ata de Decisão de Sócio Único realizada em 30/12/2024
Aos 30/12/2024, 14h., na sede social, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, no valor de R\$ 6.842.909,00 para R\$ 449.887,00, representando uma redução de R\$ 6.393.042,00, de forma a realizar distribuição a Sócia em razão de redução de capital, com consequente cancelamento de 6.393.042 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Nada mais. SP, 30/12/2024.

Hermes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 18.153.907/0001-56 - NIRE 35.227.280.091
Ata de Decisão de Sócio Único realizada em 30 de dezembro de 2024
Aos 30/12/2024, às 14h., na sede da sociedade, com a presença da totalidade. **Deliberações Unâni-**mes: (i) aprovar a redução de capital da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 e parágrafos, todos do Código Civil, no valor de R\$ 7.060.063,00 para R\$ 5.502.997,00, representando uma redução de R\$ 1.557.066,00, de forma a realizar distribuição a Sócia em razão de redução de capital, com consequente cancelamento de 1.557.066 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Nada mais. São Paulo, 30/12/2024.



Publicidade Legal



Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas E Negocios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código 3B94-DF4A-39C4-ED0D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3B94-DF4A-39C4-ED0D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B94-DF4A-39C4-ED0D



Hash do Documento

FE236E6FBC2D655B232FD18932BCDD429786271BED9E74F7B78010577931A464

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 18/09/2025 19:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

